



Câmara
da Estância Turística
- Capital Nao

Câmara Municipal de Ibatinga

Protocolo Geral nº 3053/2020
Data: 18/12/2020 Horário: 13:36
LEG - Parecer COSP 42/2020 - PDL
34/2020

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 34/2020

*Consigna Título de Cidadão Honorário
ao Padre Paulo Eduardo Roda.*

Autoria: Vereador José Aparecido da
Rocha.

Relator: Vereador Carlos Alberto Dias
Marques.

I - RELATÓRIO

O projeto de Decreto Legislativo em epígrafe pretende conceder Título de Cidadão Honorário ao Padre Paulo Eduardo Roda pelos relevantes serviços prestados ao município da Estância Turística de Ibatinga.

No artigo 2º, a proposição determina que o Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser designada pela Mesa Diretora.

O artigo 3º traz a cláusula de vigência.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento segue o disposto na Resolução n.º 2.931, de 12 de julho de 2005, que institui títulos e honrarias no Município de Ibatinga, alterada pelas Resoluções n.º 3.164, de 9 de outubro de 2007 e 4.230, de 19 de agosto de 2014.

Dispõe o artigo 1º, inciso IV, da Resolução n.º 2.931, de 12 de julho





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

de 2005, que o Título de Cidadão Honorário é concedido “à personalidade que tenha prestado relevantes serviços beneficentes e/ou filantrópicos em prol do próximo ou da coletividade, sem qualquer benefício próprio”.

A proposição preenche os requisitos dispostos nos artigos 3º e 4º da Resolução n.º 2.931/2005.

Assim sendo, o projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, outorgar importante tributo a pessoa homenageada.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 34/2020.

Ibitinga, em 18 de dezembro de 2020.

Relator – Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

Demais membros de acordo:

Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão

Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

